

PORTARIA Nº 558, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de Comissão de Reexame e dá outras providências.

ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 780, de 27 de julho de 2022, que instaurou Sindicância Administrativa nº 15/22, para apurar os fatos de que trata a Notícia de Fato nº 38.0302.0000114/2022-9, nos termos do Ofício nº 357/2022-2ªPJI da Promotoria de Justiça.

Considerando finalmente, a decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito que rejeitou o relatório final da Comissão Sindicante e determinou a instauração de Comissão de Reexame para melhor análise dos fatos:

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a composição de Comissão de Reexame para apurar os fatos de que trata a Notícia de Fato nº 38.0302.0000114/2022-9, nos termos do Ofício nº 357/2022-2ªPJI da Promotoria de Justiça, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, propor o que entender cabível.

Art. 2º - Nomear Comissão de Reexame formada pelos servidores públicos municipais Damy Francine Alves Rocha, Patricia Jacopetti Machado e Lilian Aparecida Migliorini Camargo ficando a presidência sob encargo da primeira.

Art. 3º - A comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 5 (cinco) dias, para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 05 de maio de 2023.

ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA

Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

